

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NO CENÁRIO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO: UM ESTUDO DE REVISÃO

Joanita F. Almeida dos Santos¹;

Andréa Knaben².

RESUMO

O presente trabalho foi elaborado com base em uma revisão da literatura com a intenção de reconhecer a importância, o conceito e os objetivos da Educação do Campo, onde percebeu-se que para pensar o campo brasileiro com sua diversidade é necessário retomar historicamente os fatos e compreender como ao longo dos anos a relação com o campo foi se instituindo. Com isso é necessário perceber qual educação está sendo oferecida no meio rural e qual a concepção de educação está presente nessa oferta. Para tanto, foi feito um levantamento baseado em referências bibliográficas atuais encontradas tanto em acervos de bibliotecas quanto na internet, a fim de se obter uma visão no que concerne o tema abordado. Diante das afirmativas dos autores consultados que podemos definir a identidade da escola do campo, não aquela restrita apenas a um espaço geográfico, mas vinculada aos povos do campo que vivem no meio rural e os que vivem nas sedes do nosso país. É importante ressaltar que não se visa esgotar o assunto, mas sim contribuir para uma visão mais ampla dessa temática por meio de uma reunião de informações que se encontram esparsa na literatura impressa e virtual.

Palavras-chave: Ensino e Aprendizagem, Política Educacional; Conceitos e Objetivos.

¹ Educanda do Curso de Especialização em Educação do Campo-EAD, Universidade Federal do Paraná, Pólo UAB de Goioerê, e-mail: joanita.roberto@hotmail.com

² Educadora Orientadora, UFPR Litoral.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata sobre a importância da educação para a educação no campo. Para tal apresenta o pensamento de alguns autores para uma melhor compreensão dos conceitos, objetivos e importância para atender esta demanda educacional num aspecto mais amplo, de garantia de igualdade de acesso a um dos direitos fundamentais para toda a classe trabalhadora, que é a educação pública e de qualidade, como forma de garantir a sua emancipação como seres humanos.

Portanto, este trabalho irá concentrar-se em algumas considerações sobre a Educação no Campo com um olhar mais atento aos objetivos da Educação dando ênfase ao papel da educação do povo campestre no que concernem suas necessidades, realidades e a consolidação dessa modalidade educativa, mostrando que a mesma está vinculada aos interessados diretos, ou seja, os sujeitos do campo.

Dentro de tais considerações, o trabalho aborda de forma sintética as questões inerentes à organização da Resolução CNE/CEB nº 1, de 03 de abril de 2002 e o que fundamenta a LDB – Leis de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/96, buscando evidenciar elementos que dão sustentação para a Educação do Campo.

Nesse sentido acredita-se que ações dessa natureza, são favoráveis para uma mudança no cenário educacional, pois cria possibilidades de novos caminhos, haja vista que a educação comporta todos os processos que contribuem para a formação e mudança da consciência e do caráter das pessoas.

Segundo a reflexão de Marx, (1964, apud Ferreira e Batista, 2006, p. 04): “[...] A educação é peculiar no sentido de que de um lado, é preciso que as circunstâncias sociais mudem para que se estabeleça um sistema adequado de educação, mas, de outro lado é necessário um sistema educacional adequado para produzir-se a mudança das circunstâncias sociais”

Vale salientar que não se tem a ousadia de esgotar a temática tão ampla e, de certa maneira, nova e sim contribuir com os estudos educacionais brasileiros sustentados pelos sujeitos sociais que a constitui que de alguma maneira se encontram em processo de exclusão.

2. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES DA EDUCAÇÃO NO CAMPO

Ao mencionar a Educação do Campo se faz importante advertir que esta tem pouco mais de uma década e adverte-se ainda que nasceu com os movimentos sociais dos camponeses, em conjunção da luta pela Reforma Agrária, onde estes camponeses lutavam para garantir uma melhoria da qualidade de vida já que são sujeitos que habitam e se manifestam nos territórios rurais dos municípios brasileiros. Conforme diz a Resolução CNE/CEB nº 1, de 03 de abril de 2002:

O reconhecimento de que as pessoas que vivem no campo têm direito a uma educação diferenciada daquela oferecida a quem vive nas cidades é recente e inovador, e ganhou força a partir da instituição, pelo Conselho Nacional de Educação, das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (BRASIL, 2002).

Segundo Simões (2009, p. 02) “Trata-se de uma concepção/proposta de educação, que se contrapõe à lógica educacional que, historicamente (desde as missões jesuíticas)¹, se constituiu de tal forma, que veio excluindo ou colocando à margem do direito a uma educação pública e de qualidade uma importante parcela

¹ As missões são iniciativas religiosas destinadas a propagarem os princípios do Cristianismo entre povos não cristãos. Baseiam-se em princípios da teologia cristã em imitação do ministério de Jesus Cristo e em cumprimento do mandamento que deu aos seus apóstolos para pregarem o Evangelho pelo mundo. Mas, além de serem simples ministério da palavra, as missões se estruturam ou inserem em comunidades estáveis e procuram integrar, com maior ou menor sucesso, os princípios cristãos com a realidade de vida dos povos em que se implantam. Dessa forma, ultrapassam a esfera religiosa e assumem uma dimensão social, econômica, educativa, assistencial e, muitas vezes, também artística e cultural.

da sociedade. Esta passou a ser conhecida como Educação Rural”.

A Educação do Campo é um conceito em movimento que busca apreender um fenômeno em fase de constituição histórica; por sua vez a discussão conceitual também participa deste movimento da realidade.

Historicamente, no modelo de desenvolvimento brasileiro, comandado pelas elites, acreditava-se que a população rural não precisava “aprender a ler e escrever”, numa clara negação do direito de acesso e permanência na escola para a população do campo, bem como predominava o entendimento de que “rural” era tudo o que sobrava do “urbano” e era sinônimo de “atraso”.

O campo é mais do que um perímetro não urbano, é um campo de possibilidades que dinamiza as condições sociais existentes, enquanto projeto de mundo, de homem/mulher e de sociedade.

O conceito fundamenta-se pela LDB – Leis de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/96, que determina em seu art. 1º: “A educação deve abranger os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”.

Sendo assim, a LDB assegura que os indivíduos podem ser educados e se tornar cidadãos e cidadãs na vida em família, no trabalho, na escola, nas organizações sociais, por meio de sua cultura, etc. e mostra que a escola e os espaços extra-escolares são um chão de aprendizagem para o exercício da cidadania.

Segundo Caldart, (2004, p. 19-20):

O movimento inicial da Educação do Campo foi o de uma articulação política de organizações e entidades para denúncia e luta por políticas públicas de educação no e do campo [...]. Ao mesmo tempo tem sido um movimento de reflexão pedagógica das experiências de resistência camponesa, constituindo a expressão, e aos poucos o conceito de Educação do Campo.

A autora ainda relata que a Articulação Nacional por Uma Educação do Campo faz uma distinção entre “do” e “no” campo, entendendo que “do” campo pressupõe uma escola que esteja localizada no campo, mas que contemple uma educação que esteja vinculada, política e pedagogicamente, com a história, à cultura e às causas sociais e humanas dos sujeitos do campo, e não apenas um apêndice da escola pensada na cidade e localizada “no” campo.

Portanto, a Educação do Campo é uma ação educativa desenvolvida junto aos povos do campo, “incorporando os povos e o espaço da floresta, da pecuária, das minas, da agricultura, os pescadores, caiçaras, ribeirinhos e extrativistas”² e fundamenta-se nas práticas sociais constitutivas dessas populações: os seus conhecimentos, habilidades, sentimentos, valores, modo de ser e de produzir, de se relacionar com a terra e formas de compartilhar a vida.

Fundamenta-se no exercício da cultura, da prática social, buscando construir uma Educação de qualidade resultante de políticas que valorizem o povo que vive do e no campo, respeitando sua sabedoria e reconhecendo-o como “guardião da terra” (FERNANDES, 2005).

Desse modo a Educação no Campo atende às especificidades e oferece uma educação de qualidade, adequada ao modo de viver, pensar e produzir das populações identificadas com o campo: agricultores, criadores, extrativistas, pescadores, ribeirinhos, caiçaras, seringueiros.

Segundo as Diretrizes Operacionais para a Educação no Campo - CNE/MEC, a educação do campo é uma concepção político pedagógica voltada para dinamizar a ligação dos seres humanos com a produção das condições de existência social, na relação com a terra e o meio ambiente, incorporando os povos e o espaço da floresta, da pecuária, da agricultura, das minas, os pescadores, caiçaras, ribeirinhos e extrativistas.

² Art. 2º § único das diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo.

No documento Referências para uma política Nacional de educação do campo (2004, p.35), mostra claramente o perfil das identidades das escolas do campo, uma relação dos chamados “povos do campo”. São eles: “agricultores/as familiares, assalariados/as, assentados/as, ribeirinhos, caiçaras, extrativistas, pescadores, indígenas, remanescentes de quilombos [...]”

Portanto, pode-se entender que a educação no campo tem suas necessidades próprias para o atendimento do aluno do campo em seu espaço cultural, sem abrir mão de suas culturas e necessidades.

A Educação do Campo é uma política pública que expressa e promove uma política nacional oriunda de uma dívida histórica social, a qual oferta uma educação que atinja a totalidade da população, e tende a estimular à construção de relações baseadas no respeito buscando valorizar o grande montante de brasileiros que através da terra buscam o seu sustento, e assim para que estes indivíduos sejam libertos do “vai e vem” dos estudantes do campo para a cidade é que esta no auge das políticas educacionais.

Destarte, que, somente a educação, não resolverá os problemas sociais que vivem as famílias do campo. Serão necessárias outras políticas nas áreas do campo brasileiro para que estes indivíduos que tem por opção fixar residências e trabalhar no campo vivam com mais dignidade.

De acordo com Ferreira e Batista (2006) quando dizem que para isso acontecer, é relevante pleitear propostas de políticas públicas consistentes e condizentes com as diversas realidades rurais do Brasil, para construção de uma escola do campo de qualidade, com estrutura física, e pedagógica adequada, professores melhor renomeados e remunerados com formação própria para atuar com metodologias e práticas educativas que possibilitem aos educandos uma participação ativa não só no processo educacional, mas também, na luta pela ampliação dos direitos sociais e especialmente o direito à educação por parte dos camponeses, de todos os povos do campo, que ao longo do processo histórico

brasileiro sofreram múltiplas exclusões especialmente no tocante ao acesso à educação de qualidade e voltada para seus interesses.

3. OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO

A Educação no Campo pode ser entendida como uma garantia da educação básica de um modelo de desenvolvimento social e justo, economicamente viável, ecologicamente sustentável e culturalmente aceito. Para Silva (2004): Esta educação considera o campo e sua gente, seu modo de vida, de organização do trabalho e do espaço geográfico, suas identidades culturais, preocupando-se com a educação do conjunto da população trabalhadora e com a formação humana.

A reflexão de Arroyo, (2005, p. 48), explica que: “Historicamente, a educação só evolui quando cresce a consciência dos direitos políticos e sociais e é isso que esta acontecendo no campo. Por isso estamos num momento em que podemos pensar sim na construção de um sistema de educação para o campo.”

Portanto, a educação do campo tem um vínculo de origem com as lutas sociais camponesas. Este vínculo lhe confere um traço de identidade importante.

Busca construir outro olhar para a relação: campo e cidade vista dentro do princípio de igualdade social e diversidade cultural. Mas nem sempre foi levada em consideração esta relação e esta necessidade, somente a partir da intensificação das lutas pelos direitos sociais, “[...] Novos valores, nova cultura, nova identidade, nova consciência de dignidade, nova consciência de direitos” (ARROYO, 2005, p. 48). Tanto os povos do campo e da cidade querem ir à escola, lutam por uma escola mais justa, menos excludente, uma escola que dialogue com sua cultura, que considere seus saberes e ensine os seus/as filhos/as como as diferenças têm sido construídas, como as desigualdades vêm sendo produzidas. Eles têm clareza de que o acesso e a permanência na escola podem fortalecer a luta cotidiana por

melhores condições de vida. Em sua luta pela vida, a escola ainda ocupa uma centralidade, pois as camadas populares, sejam do campo ou da cidade, reconhecem os nichos de possibilidades que a experiência coletiva da escola pode propiciar.

Sendo assim, é mister discutir as práticas pedagógicas nas escolas do campo e buscar compreender que, apesar das dificuldades ainda presentes nesse contexto escolar, este é um lugar rico, de vida, que abriga sujeitos autônomos e participativos que promovem mudanças significativas. As trajetórias e experiências diversas dos educadores promovem um diferencial em suas práticas pedagógicas, quanto mais vivência no campo, mais afinidade com uma prática educacional mais completa junto a Educação do Campo.

Muito embora se manifestem nesse espaço escolar campesino ações caracterizadas por uma educação meramente rural, é possível dar continuidade a este processo educacional com valorização para com este público, respeitando-o como um ser capaz, e o seu espaço como algo vivo e pulsante.

De acordo com Arroyo (2005, p. 48) Para a constituição de um sistema público de educação do campo, se faz necessário que educadores sejam desafiados na compreensão de que uma política pública e não um programa ou estratégia de governo é uma política de direitos, e é preciso que as atividades docentes construam um “novo” espaço pedagógico. “[...] trata-se de ter consciência que a história da afirmação dos direitos públicos, humanos e sociais só acontece quando é assumida, politizada e colocada nas mãos do Estado, como sua responsabilidade.”

4. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO

A Educação do Campo que se satisfaz no conjunto das lutas, dos movimentos sociais e organizações do povo, a qual procura um ensino que tenha seus

conteúdos e metodologias peculiares de acordo com a sua realidade, que determine o conjunto do processo ensino/aprendizagem. Necessita que seja desenvolvida de acordo com as suas necessidades, melhor dizendo que atenda os sujeitos sociais daqueles que vivem no campo.

Segundo Freire (2000, p. 52) “[...] ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua produção ou sua construção”. A LDB - Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 394/96) estabelece o seguinte em relação à educação das pessoas que vivem na área rural; artigo 28: Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino proverão as adaptações necessárias a sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I- conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II- organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III- adequação à natureza do trabalho na zona rural (BRASIL, 1996).

Sendo assim, é preciso uma sintonia com a LDB no sentido de que a educação dos sujeitos do campo não acontece só na escola, é importante que a mesma seja respeitada e valorizada nas demais formas de aprendizagem e educação desenvolvidas fora da escola regular. Portanto, é possível e imprescindível valorizar a luta conjunta em que educadores e educação realizem o sonho dos trabalhadores de um mundo mais justo e humanitário, para o povo camponês para uma realidade alicerçada de uma educação importante e possível.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola, vista na lógica da educação do campo resignifica as especificidades do campo possibilitando a elevação da auto-estima e autoconfiança das populações,

buscando uma vida digna neste espaço.

Os processos educativos ali desenvolvidos, tanto os escolares como os não escolares, desenvolvidos pelos movimentos sociais, estão voltados para a busca de uma qualidade de vida que amplie as possibilidades de vida e trabalho no campo.

Para tanto, são exigidas políticas públicas que ultrapassem os estágios de projetos e programas descontínuos, emergenciais e fragmentados, que historicamente foram destinados para essas áreas.

É sabido e fato que o desenvolvimento dessas propostas não passa somente pela escola, vai muito além das atribuições dessa instituição, mas, como local privilegiado de sistematização do conhecimento, a escola tem um papel fundamental nas mudanças que precisam ser efetivadas na realidade do campo.

BIBLIOGRAFIA

ARROYO, Miguel; FERNANDES, Bernardo M. **A Educação Básica e o Movimento Social do Campo**. Vol. 2. Brasília. BF: articulação nacional por uma educação básica do campo, 1999.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação\ Câmara de Educação Básica. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Resolução nº 1 de 03 de abril de 2002.

BRASIL. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - 9394/96. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 18 de junho de 2011.

CALDART, Roseli Salete. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

FERREIRA, Joseane A. de Sousa; XAVIER, Batista S. Maria do. **Fundamentos sociológicos da educação do campo e a formação docente**. Centro de Educação/Departamento de Fundamentação da Educação/MONITORIA. UFPB – PRG. X ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA. 2006.

FERNANDES, Bernardo Mançano; MOLINA, Mônica Castagna. Contribuições para a Construção de um Projeto de Educação do Campo. *In.* MOLINA, Mônica Castagna; JESUS Sonia Meire Santos Azevedo de. (Org.) **Contribuições para a Construção de um Projeto de Educação do Campo**. Coleção por uma Educação do Campo, nº 5. Brasília, 2005.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 36/2001. Diretrizes Operacionais da Educação Básica para as Escolas do Campo. Brasília: MEC/CNE, 2003.

_____. **Política e Educação**. 4. ed. São Paulo, Cortez, 2000.

SILVA, Maria do Socorro. **Educação do Campo e Desenvolvimento: uma relação construída ao longo da história**, 2004 (mimeo).

SIMÕES, Willian. **Comunidades Tradicionais de Faxinais e Gestão de Políticas Públicas Educacionais no Estado do Paraná: compreendendo territórios e territorialidades**. Dissertação de Mestrado. UEPG. Paraná, 2009.